

Considerando as ações desenvolvidas pela instituição acima apresentada, AUTORIZO a referida parceria entre Fundação ParáPaz e o INSTITUTO AMIGOS DA CIDADANIA, com Dispensa de Chamamento Público e assinatura do Termo de Colaboração.
Belém/PA, 05 de novembro de 2025.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1265029

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1.225/2025-DAF/SEPLAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3579837;
RESOLVE:
CONCEDER à servidora SANDRA MARCIA DE MELO DANTAS, Id. Funcional nº. 4227/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, referente ao triênio de 21/04/2012 a 20/04/2015 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1264958

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DIÁRIAS
Portaria nº 1209/2025 – DAF/SEPLAD DE 30.10.2025
PUBLICADA NO DOE Nº 36.422 DE 04.11.2025
Onde se Lê: Para Brasília/DF
Leia-se: Para Bento Gonçalves/RS

Protocolo: 1264494

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1226/2025-DAF/SEPLAD, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/3600481 de 04.11.2025
R E S O L V E:
I - Autorizar a servidora a viajar para Marabá, Castanhal e Benevides/PA, no período de 09 a 14.11.2025, para fazer Visita técnica pelo GAAP (grupo de Acompanhamento de Análises de Projetos) as empresas técnicas Metalmar (MARABA), Nutrin Polpas e Florata Açai (Castanhal), L’ Zeppone (Benevides) nos referidos municípios lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, conforme solicitações de diárias.

Nome completo	Matricula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Unitário	Valor Total
PRISCILA ROSELE DE LIMA PINHEIRO	8014445/1	ASSESSOR	GABINETE	5,5	R\$ 247,07	R\$ 1.358,89

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1264642

TERMO DE DISPENSA E DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 - SEPLAD/DAF
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01 e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0018-51.
DO OBJETO: A contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso IX, do art. 75 e inciso I, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: E-2025/3344993
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS (SEPLAD):
UO: 91101
Ação: 282880
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas
PI: 4110008338C
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Mensal: R\$ 27.110,00
Valor Anual: R\$ 325.320,00
Fonte: 01500000001-000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
(Data da assinatura eletrônica): 05/11/2025
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças
Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA E DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025 – SEPLAD/DAF
Considerando as justificativas apresentadas e com fundamento no inciso IX, do art. 75 e inciso I, do art.74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e levando-se em consideração os termos da Manifestação Jurídica nº 532/2025–NUCADIN/SEPLAD e do Despacho – NUCADIN/SEPLAD, constantes do Processo nº E-2025/3344993, resolvo ratificar o Termo de Dispensa e de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025 – SEPLAD/DAF.
(Data da assinatura eletrônica): 05/11/2025
MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças
Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

Protocolo: 1265160

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria n. 211 /2025 – IOEPA Belém, 05 de Novembro de 2025.
O PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e,
CONSIDERANDO, os termos do PAE Nº 2025/ 3280642;
CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual Nº 3.813, de 01 de abril de 2024;
CONSIDERANDO O art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021;
RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo para desempenharem a fiscalização do CONTRATO Nº 023/2025, celebrado entre a IOEPA e a P.R.B QUINTOS MATOS

NOME	MF Nº	CARGOS	FISCAL
Renilson de Brito Fagundes	5956479/2	SUPERVISOR I	TITULAR
Nicole Raissa Cunha Leite	5956672/2	SUPERVISOR II	SUPLENTE

COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas á execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos do observado;
Informar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providências que ultrapassem a sua competência;
Certificar NF/FT com emissão de relatório do cumprimento do objeto do Contrato nº 023/2025, acompanhado de todas as certidões negativas tributárias, previdenciária, fiscal e trabalhista. Zelar para que os pagamentos sejam efetuados dentro do prazo de vencimento, para evitar o acréscimo